



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria do Plano Plurianual da União
Coordenação-Geral de Estudos de Políticas Públicas
SEPN 516 bloco D, lote 8, 4º Andar
CEP 70770-524 - Brasília - DF
Fone: 2020-2000 - email: sof@economia.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 976/2022/ME

Brasília, 31 de maio de 2022.

Aos Responsáveis pelas Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração, ou equivalentes, inclusive dos órgãos dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

Assunto: Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento - Captação intermediária de janeiro a junho de 2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100219/2022-32.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo que será aberta no período de **13 de junho a 29 de julho de 2022** a primeira janela de captação do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento, para inserção das informações relativas à execução física e financeira dos meses de **janeiro a junho de 2022**, objetivando a reprogramação das metas físicas e dos dados financeiros das ações e planos orçamentários.
2. O sistema de acompanhamento da execução orçamentária, previsto na Portaria SOF nº 103, de 19 de outubro de 2012, foi instituído com os objetivos de promover a transparência na utilização dos recursos públicos para a sociedade, gerar informações que possibilitem o aperfeiçoamento das ações orçamentárias e subsidiar a elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República (PCPR), com informações relativas à execução física e financeira de ações e planos orçamentários.
3. A captação dos dados é realizada anualmente no módulo Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) em duas etapas, uma relativa ao primeiro semestre e a segunda relativa à execução física e financeira de janeiro a dezembro.
4. A primeira etapa de captação tem por objetivo possibilitar a reprogramação física e financeira, de forma a captar alterações na produção física. A reprogramação é permitida apenas nesta etapa e deve ocorrer caso as restrições financeiras estipuladas nos Decretos de Reprogramação Orçamentária e Financeira afetem o planejamento interno do órgão, alterando a perspectiva de produção física a ser realizada, bem como os valores financeiros a serem disponibilizados por localizador e plano orçamentário.
5. Além disso, de acordo com o manual do SIOP “Orientador do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento” (http://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acompanhamento_orcamentario:orientador_acompanhamento_orcamentario), os ajustes no campo reprogramado físico podem ocorrer pelas seguintes circunstâncias: i) quando da ocorrência de emendas pelo Congresso Nacional, nas quais as metas físicas não são alteradas no âmbito parlamentar; ii) por ocasião de alterações orçamentárias em que, porventura, as metas físicas não tenham sido atualizadas; iii) por revisão do planejamento da execução física pelos órgãos setoriais; e iv) para correção de equívocos na previsão da meta no momento de elaboração do PLOA.
6. O período da execução orçamentária acompanhado nesta captação é de janeiro a junho de 2022, ou seja, verifica-se a realização física nesse período. As ações e planos orçamentários objeto de acompanhamento são aqueles com dotação atual e que possuem produto definido, inclusive aqueles planos orçamentários cuja ação correspondente não tem produto definido.
7. A janela geral de trabalho desta captação intermediária ocorrerá no período de 13/06/2022 a 29/07/2022. As unidades orçamentárias podem ter janelas de trabalho específicas definidas pelos órgãos setoriais, dentro desse intervalo. Em todo caso, o sistema só permitirá o envio das ações para o momento “Formalização Acompanhamento Orçamentário” **a partir de 25/07/2022**, após o encerramento do mês de junho no SIAFI, para garantir que os dados financeiros estejam disponíveis por completo.
8. Nesta etapa não será solicitado o preenchimento da análise do localizador e do plano orçamentário por meio das

questões estruturadas e nem de informações sobre a regionalização. Essas informações serão solicitadas apenas na captação final do exercício.

9. Para esta captação ficam mantidos os atos de designação existentes. Sendo assim, quaisquer mudanças referentes à designação dos responsáveis pelas informações devem ser cadastradas no sistema.

10. Ressalte-se que as informações prestadas devem ser objeto de criteriosa revisão pelos responsáveis pelo preenchimento, bem como pelas suas respectivas chefias, com o intuito de preservar a qualidade e a coerência, haja vista estarem disponíveis para o acesso público, inclusive para os órgãos de controle.

11. Excepcionalmente, o preenchimento das informações do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento pode ser feito por meio de transmissão de dados via Webservice, serviço que a SOF disponibiliza aos Órgãos Setoriais, possibilitando a interoperabilidade entre os InfraSigs e o SIOP. Este serviço é o mesmo do Quantitativo e encontra-se atualizado e disponível para uso, bastando apenas cadastrar os usuários. Esse cadastro se dá por meio de preenchimento de formulário e posterior abertura de chamado via atendimento SIOP (<https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/suporte>), inclusive para quaisquer necessidade de suporte técnico por parte do Órgão Setorial. Ademais, seguem os links com todas as [informações necessárias para cadastro](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/controle_acesso:orientacoes_ws) (https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/controle_acesso:orientacoes_ws) e as informações técnicas sobre o acesso ao [WSQuantitativo](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/webservices:manual-wsquantitativo) (<https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/webservices:manual-wsquantitativo>).

12. Ademais, informamos que os resultados da captação física de 2020 e de 2021 foram organizados em forma de painel e estão acessíveis no endereço: https://orcamentofederal.shinyapps.io/acompanhamento_fisico/

13. Por fim, informo que as dúvidas no preenchimento dos campos e os problemas relacionados ao módulo do sistema SIOP deverão ser tratados por meio do **Portal de Atendimento do SIOP**, acessível nas seguintes páginas: <https://siop.gov.br/atendimento> ou <https://www.siop.planejamento.gov.br/atendimento/>. No que diz respeito às dúvidas e sugestões relativas à operacionalização do acompanhamento orçamentário, favor entrar em contato por meio da caixa postal eletrônica “acompanhamento.orcamentario@economia.gov.br”.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO SERTA MERESSI

Subsecretário do Plano Plurianual da União



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sertã Meressi, Subsecretário(a)**, em 31/05/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22911705** e o código CRC **7352E41C**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte

CEP 70770-524 - Brasília/DF

(61) 2020-2072 - e-mail [@md_sigla_oficial_email_unidade@](mailto:@md_sigla_oficial_email_unidade@gov.br) - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100219/2022-32.

SEI nº 22911705